



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 07 de Dezembro de 2022.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Assembleia Municipal

Minuta das Deliberações da
Sessão Ordinária de 03 de Dezembro de 2022

(ACTA N.º 5)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 4**, realizada no dia **03 de Setembro de 2022**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 7 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a acta nº 4/2022, da sessão ordinária realizada no dia 03 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Tomada de Posse, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil, do senhor deputado da bancada do Partido Social-Democrata, **Bruno Alexandre Afonso Costa**.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da tomada de posse, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil, do senhor deputado da bancada do Partido Social-Democrata, Bruno Alexandre Afonso Costa.-----

-----**TERCEIRO:** Designação de um cidadão eleitor para integrar a **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Arganil (CPCJ) (alargada)**, nos termos da alínea l) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 32 votos a favor, 2 votos em branco e 1 voto nulo, designar o cidadão Pedro Alexandre Pinto Alves, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Arganil (CPCJ) (alargada), nos termos da alínea l) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, na actual redação.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC)** no âmbito da adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar a proposta do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) no âmbito da adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Programa nº 06/2022, celebrado com a Junta de Freguesia de Sarzedo**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 06/2022, celebrado com a Junta de Freguesia de Sarzedo, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 6 abstenções, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, das **normas regulamentadoras de execução orçamental para o ano de 2023 – Regulamento de Execução Orçamental**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2023 – Regulamento de Execução Orçamental, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, da proposta do **Mapa de Pessoal para o ano de 2023**.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação.-----

-----**NONO: Assunção de compromissos plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso** - alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). Apreciação e votação da proposta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar a proposta de autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c), do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----**DÉCIMO: Para conhecimento** – Informação semestral sobre a situação económica e financeira, remetida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação semestral sobre a situação económica e financeira, remetida pelo Revisor Oficial de Contas (BDO), nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Agosto de 2022 e 15 de Novembro de 2022, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Agosto de 2022 e 15 de Novembro de 2022, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/306/2022).-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2022 a 15/11/2022 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/08/2022 a 15/11/2022.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----